



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DECRETO N.º 0112 DE 03 DE JULHO DE 2024

Abre crédito adicional por transposição

O(a) gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1698, decreta:

Artigo 1º -

Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	20.000,00
01 CORPO LEGISLATIVO	20.000,00
01 CORPO LEGISLATIVO	
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	20.000,00
3 3 90 33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$\$20.000,00 (vinte mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	20.000,00
01 CORPO LEGISLATIVO	20.000,00
01 CORPO LEGISLATIVO	
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	20.000,00
3 3 90 35 00 SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 03 de julho de 2024.


RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal